

Proposta Comercial

Referência: FEVEREIRO/2022

**CLIENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE
DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇAS DOS SOFTWARES,
SKETCHUP PRO E V-RAY 5 FOR SKETCHUP.**



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



chaos

*WeltSolutions
Olinda-PE*



Tel+55 (81) 3877-1105

Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 1710 –
Casa Caiada, Olinda/PE, CEP: 53130-545

www.weltsolutions.com.br
vendasgov@weltsolutions.com.br

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EDITAL Nº 0775784/2022
Processo nº E-20/001.007978/2021
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/22

Prezados,

A Proponente **Weltsolutions**, por seu representante legal submete apresentação ao **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, a sua Proposta de Preço, referente ao serviço solicitado.

Assim, a Proponente declara ainda que conferiu todos os dados e valores ofertados, e que, em decorrência, assume integral e exclusiva responsabilidade por eventuais erros e omissões existentes em sua proposta.

Olinda, 23 de fevereiro de 2022

Estela Geisa Carvalho de Paula Leite
Estela Geisa Carvalho de Paula Leite

WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

Representante Legal

RG: 7.864.708 SDS/PE

CPF: 094.534.064-81



Tel+55 (81) 3877-1105

Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 1710 –
Casa Caiada, Olinda/PE, CEP: 53130-545

www.weltsolutions.com.br
vendasgov@weltsolutions.com.br

1.1 WeltSolutions

Nos dias atuais, empresas de diversos segmentos passam por muitos desafios e grandes mudanças de cenário. Adaptar-se a essas constantes mudanças com superação são o que diferem e compõe uma grande organização.

Diante esse cenário, a WeltSolutions oferece ao mercado de TI, serviços de consultoria especializada em diversos segmentos de tecnologia da informação, para que possamos juntos com a sua empresa identificar as suas necessidades e ajudá-los a atingir as novas tendências do mercado com a maior excelência, segurança e qualidade, somados ao melhor custo e benefício para o negócio.

A WeltSolutions, é Business Partner de Fabricante líderes de mercado, o que nos torna de forma consolidada uma empresa especializada em soluções em Tecnologia da Informação.

Nosso diferencial é a nossa abordagem consultiva oferecendo de maneira inteligente o melhor da integração entre Hardware e Software, somado a experiência de uma equipe de profissionais com certificados que são reconhecidos internacionalmente em diversas áreas.



Tel+55 (81) 3877-1105

Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 1710 –
Casa Caiada, Olinda/PE, CEP: 53130-545

www.weltsolutions.com.br
vendasgov@weltsolutions.com.br

NOSSAS SOLUÇÕES:

- **Sistemas Computacionais:**

Consultoria especializada em sistemas operacionais de servidores corporativos (Microsoft, AIX e sistemas UNIX);

- **Gerenciamento de Informações:**

Consultoria especializada em sistemas de gerenciamento de banco de dados, soluções com SQL Server, Oracle, DB2 e PostgreSQL;

- **Gerenciamento de Backup:**

Consultoria especializada em gerenciamento e coadministração de ambiente de backup, implantação e reestruturação de ambientes;

- **Gerenciamento de ambientes virtualizados:**

Consultoria especializada no gerenciamento e implantação de ambientes virtuais. Em plataformas VMware e Hyper-V, Soluções VDI, Datacenter e infraestrutura em nuvem;

- **Gerenciamento de Ativos de TI:**

Controle de inventário, monitoramento de ativos e de desempenho;

- **Soluções de Alta disponibilidade:**

Consultoria e desenvolvimento de projetos para Datacenter em alta disponibilidade, com ambientes replicados, alta disponibilidade de Storage, MS Windows Clusters, Oracle-RAC, armazenamento em nuvem, entre outros;

- **Soluções de Helpdesk e Outsourcing:**

Consultoria com outsourcing e Helpdesk, com uma equipe de especialista que atua dentro das melhores práticas de TI do mercado, regidas pelas normas ITIL, COBIT e BSC;

- **Segurança em TI:**

Consultoria em segurança da informação, soluções em firewall, IDS, Antivírus corporativo.



Tel+55 (81) 3877-1105

Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 1710 –
Casa Caiada, Olinda/PE, CEP: 53130-545

www.wellsolutions.com.br
vendasgov@wellsolutions.com.br

1.2 - PROPOSTA COMERCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO

Licitação por Pregão Eletrônico nº 003/22,
A Realizar-se: 23/02/2022 às 11H
Requisição nº - PES 0106/2021
Processo nº E-20/001.007978/2021

Propomos fornecer à DPRJ, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL nº 003/22.

ITEM/LOTE	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	SERVICOS DE LICENCAS DE SOFTWARES, DESCRIÇÃO: SERVICIO DE LICENCA DE SOFTWARE SKETCHUP PRO, ORIGEM: PESSOA JURIDICA, FORMA FORNECIMENTO: LICENCA MARCA: TRIMBLE MODELO: SKETCHUP PRO 12 MESES	UND	02	R\$1.900,00	R\$3.800,00
03	SERVICOS DE LICENCAS DE SOFTWARES, DESCRIÇÃO: SERVICIO DE LICENCA DE SOFTWARE V-RAY FOR SKETCHUP, ORIGEM: PESSOA JURIDICA, FORMA FORNECIMENTO: LICENCA MARCA: CHAOS GROUP MODELO: VORAY P/ SKETCHUP ANUAL	UNID	02	R\$3.650,00	R\$7.300,00
TOTAL: Onze mil e cem reais.					R\$11.100,00

DECLARAMOS QUE:

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- I. Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
- II. Prazo de entrega: De acordo com o Termo de Referência
- III. Validade da Proposta - Detalhe: preços válidos por 60 (sessenta) dias úteis.
- IV. Local de entrega/execução: conforme o Termo de Referência.
- V. Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.



Tel+55 (81) 3877-1105

Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 1710 –
Casa Caiada, Olinda/PE, CEP: 53130-545

www.weltsolutions.com.br
vendasgov@weltsolutions.com.br



1.3 - Dados da Proponente

Weltsolutions Suporte em Tecnologia da Informação EIRELI		
CNPJ nº 21.550.873/0001-48 Inscrição Municipal nº 098.086-2		
AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 1710, CASA CAIADA OLINDA - PE CEP: 53.130-545.		
Telefone (s)	(81) 3877-1105	
E-mail	vendasgov@weltsolutions.com.br / vendasgov1@weltsolutions.com.br/super.licitacao@weltsolutions.com.br	
Responsável pela assinatura do contrato	Estela Geisa Carvalho de Paula Leite – Representante Legal – Brasileira – Solteira – RG: 7.864.708 SDS/PE CPF: 094.534.064-81	
Dados Bancários	Banco do Brasil	Ag. 1836-8 Conta Corrente nº 138724-3

Olinda, 23 de fevereiro de 2022

Estela Geisa Carvalho de Paula Leite
Estela Geisa Carvalho de Paula Leite

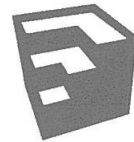
WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
Representante Legal
RG: 7.864.708 SDS/PE
CPF: 094.534.064-81



Tel+55 (81) 3877-1105

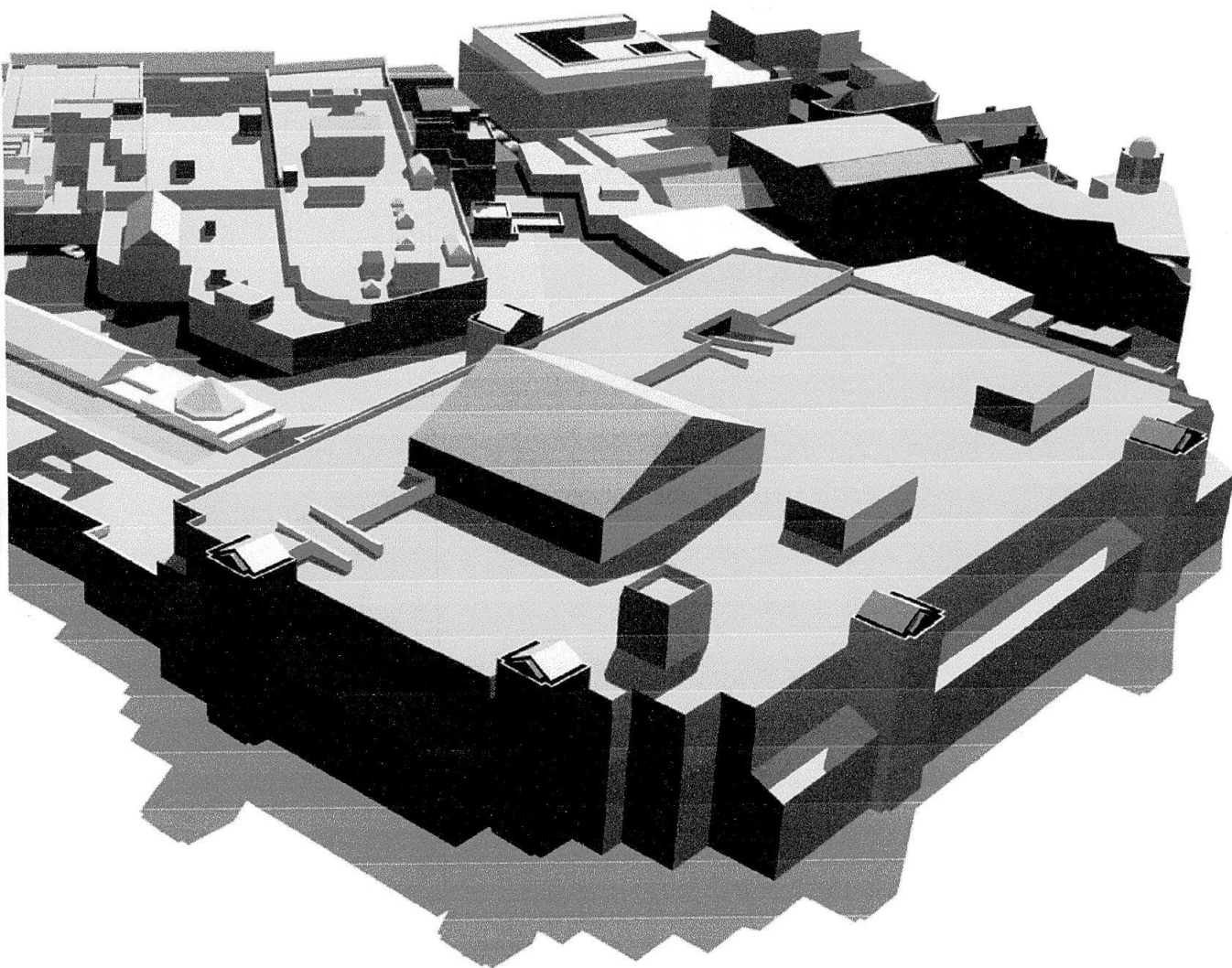
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 1710 –
Casa Caiada, Olinda/PE, CEP: 53130-545

www.weltsolutions.com.br
vendasgov@weltsolutions.com.br



SketchUpPro

Complete 3D Modeling Software
For Construction Owners



Building professionals around the world turn to SketchUp Pro as the 3D modeling software as the universal language that anyone can understand. Use SketchUp Pro to get owners, inspectors, architects, engineers and subcontractors all headed in the same direction.

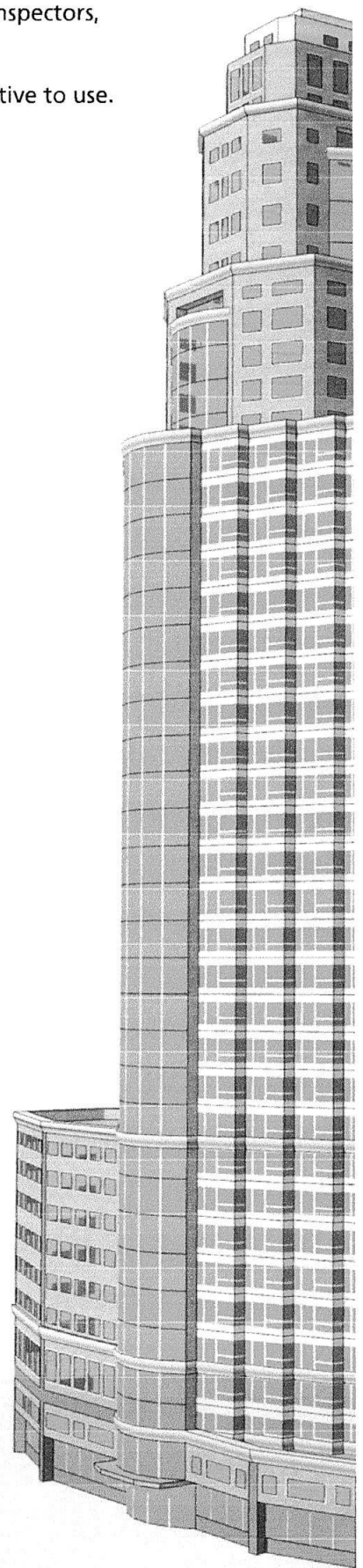
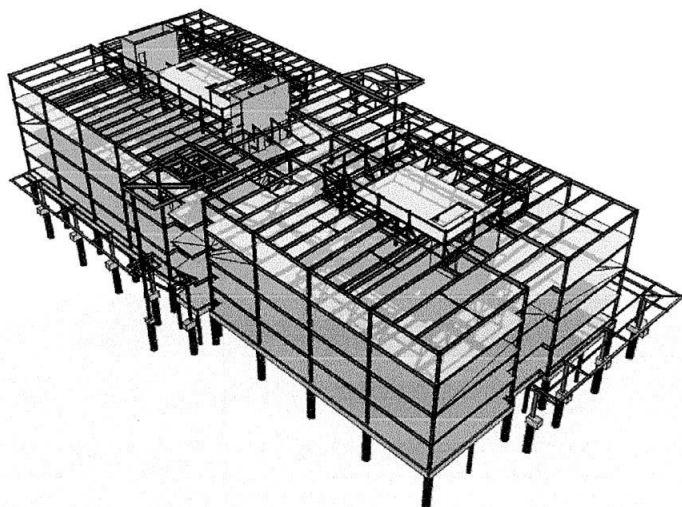
SketchUp Pro is everything traditional CAD software isn't -- quick to learn and intuitive to use.

Create 3D Models

Using SketchUp Pro, you can create 3D models, either by starting from scratch or by using existing data. Import drawings, CAD plans, photos, aerial imagery and other information, then use the modeling tools in SketchUp Pro to develop your ideas into 3D.

Add Data to your Model

Within SketchUp Pro, you have the ability to add attributes to your model with Dynamic Components. At any point, create a report summarizing the attribute data in your model.





Import and Export

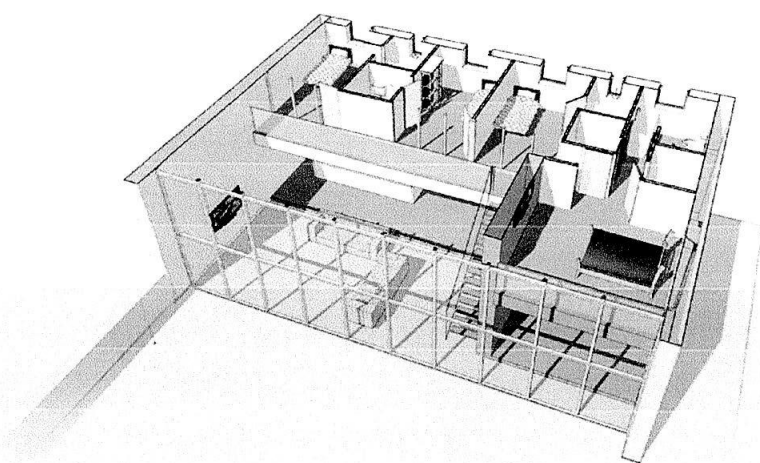
SketchUp Pro can bring in DXFs and DWGs from any standard CAD package. It can produce images, PDFs, CAD files, and HD animations. You can be sure that SketchUp Pro will plug right into your workflow.

Present and Document

For many of your projects, SketchUp Pro, which includes LayOut, is all you will need. LayOut is the 2D presentation tool to SketchUp Pro for creating deliverables like permit and construction drawings, presentation documents and full-screen digital presentations.

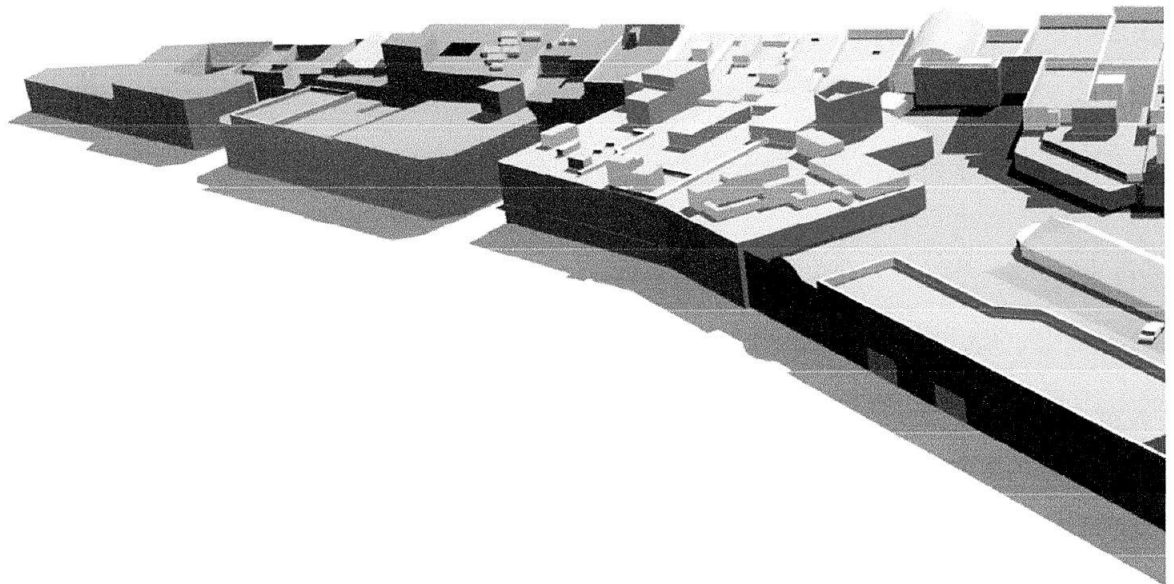
Collaboration

Construction organizations use SketchUp Pro to quickly and effectively communicate 3D information to all project teams, enhancing collaboration and ensuring a shared vision. Using 3D models, one can make more informed decisions, communicate project details, and share ideas with colleagues and customers to reach a common goal.



SketchUp Pro is the easiest way to build, analyze or present in 3D!

- Communicate with everyone on the project
- Win more jobs with impressive marketing collateral
- Generate clear, visual RFI graphics
- Model details to clarify complex conditions
- Produce site logistics plans
- Create dimensionally accurate, highly-detailed 3D models
- No extensive training required
- Import and export CAD and other types of data
- Create project sequencing animations
- Create compelling communication documents



© Copyright 2013 Meridian Systems, a Trimble company.
All rights reserved.

1 (800) 850 2660 USA
+971 50 451 79 43 UAE
+966 535 29 37 66
Saudi Arabia

Apresentando V-Ray 5 for SketchUp, update 2.

Teste grátis

Comprar

Veja as novidades.

Com o V-Ray® 5 for SketchUp, update 2, você pode criar seu melhor trabalho com mais rapidez e apresentá-lo ou compartilhá-lo de maneiras mais envolventes. O novo V-Ray Decal torna mais rápido e fácil colocar materiais em superfícies sem perturbar o material subjacente, para tudo, desde rótulos de embalagens até IndyCars. Enriqueça rapidamente seu projeto com um entorno amplo usando a nova ferramenta Scatter - sem sobrecarregar o SketchUp ou o V-Ray Vision. E

compartilhe os resultados do V-Ray Vision por meio de vídeo ou versões 2D interativas de sua cena.



Novos workflows, mais possibilidades criativas



Scatter

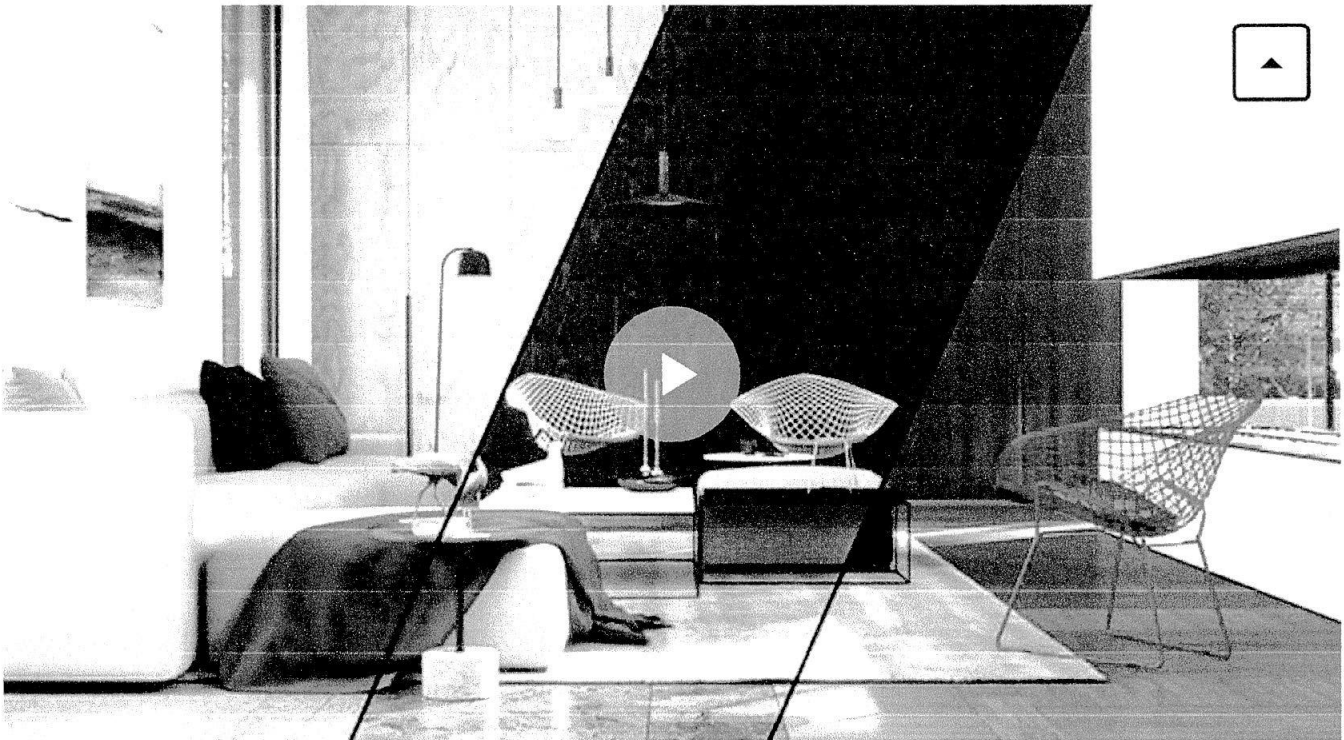
A criação de terrenos para seus modelos é significativamente simplificada graças à nova ferramenta Scatter. Crie cenas detalhadas adicionando centenas, milhares ou milhões de objetos e modelos do Chaos Cosmos em qualquer superfície de forma intuitiva e com uso eficiente da memória. Controle seu tamanho, orientação e densidade para obter o máximo de realismo.



Chaos Vantage Live Link

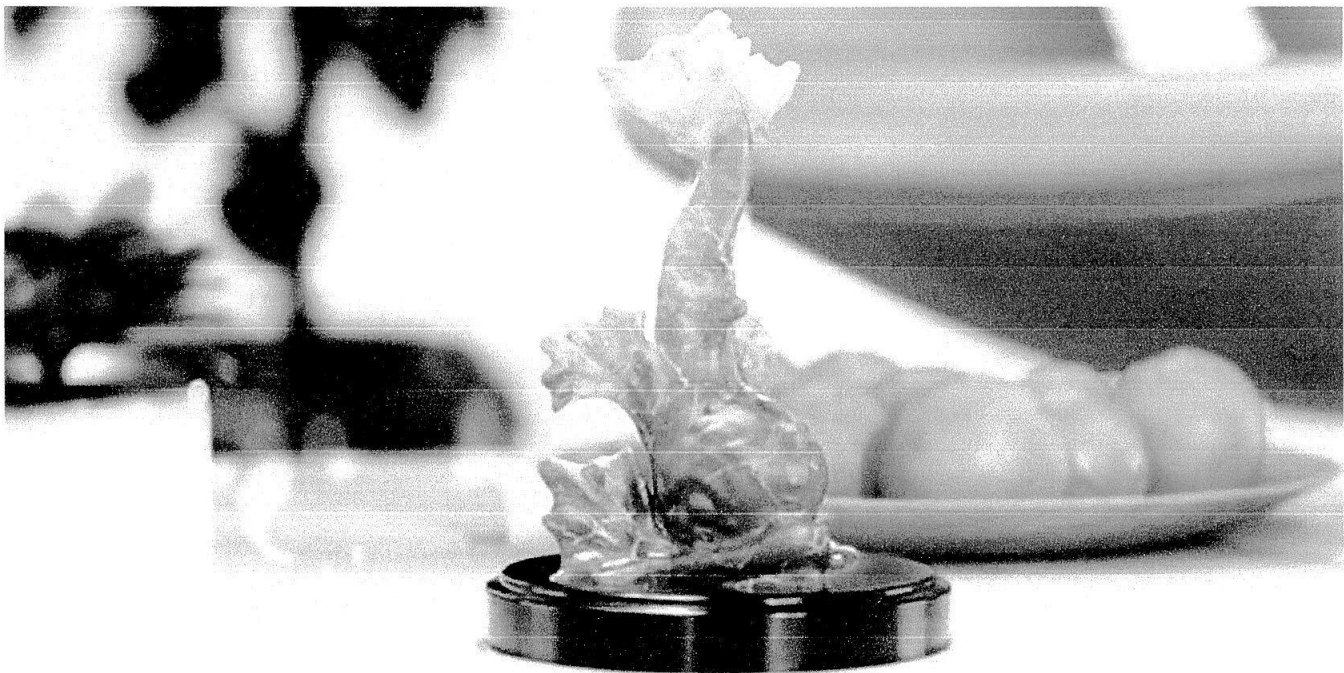
Leve seu design para o próximo nível com Chaos Vantage. Com o Live Link, você pode explorar até mesmo as cenas mais complexas em tempo real em ray-trace puro com configuração zero. Navegue e interaja com a iluminação e materiais verdadeiros do seu modelo e crie animações e imagens com facilidade.

Saiba mais sobre o [Chaos Vantage](#) >



Materiais Chaos Cosmos

Nossa coleção com curadoria de conteúdo 3D pronto para renderização adiciona uma nova categoria importante: materiais. Aproveite as vantagens de 200 novos ativos para seu próximo projeto, incluindo terreno, ladrilhos, pisos de madeira e muito mais. Use-os prontos para uso ou edite sua cor, relevo e brilho para se adequar à sua visão.



Melhorias no V-Ray Material

O realismo complexo para materiais transparentes e translúcidos é simplificado com o material V-Ray atualizado. Crie facilmente material de vidro para objetos de um só lado com a opção thin-walled.

Configure materiais translúcidos como plástico ou cera com alguns cliques através dos modos SSS e translucidez volumétrica.



Decals

Com o novo V-Ray Decal, você pode projetar facilmente materiais exclusivos em objetos de qualquer forma e criar efeitos como grafite em uma parede, marcações em uma estrada ou logotipos em um produto.

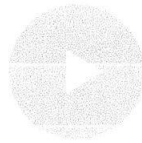


Mais controle artístico na pós

Adicione efeitos de câmera populares de nitidez e desfoque no V-Ray Frame Buffer ao polir suas renderizações finais.



Novos recursos do V-Ray Vision



Compartilhe sua cena com revisores

Agora você pode compartilhar sua cena com outras pessoas para experimentar em 3D em tempo real em suas próprias máquinas, sem a necessidade de qualquer software ou licença adicional. Basta exportar e os revisores podem experimentar toda a sua cena, com todas as funcionalidades do V-Ray Vision, incluindo controles de navegação, parâmetros de correção de cores e muito mais.



Exporte gravações de vídeo

As animações podem ser exportadas diretamente do Vision como um vídeo em formato WebM, economizando tempo combinando sequências de imagens manualmente.

Suporte a animação de Sol

Carregue animações de sol do SketchUp no Vision para estudos de iluminação rápidos e fáceis.

Suporte a grama

Adicione grama predefinida a qualquer superfície para construir um terreno realista de maneira eficiente.

Suporte a luzes IES

Os perfis de luz IES agora podem ser usados para apresentações mais realistas no Vision.

Para a lista completa de melhorias do V-Ray 5 for SketchUp, update 2, verifique [nossa documentação >](#)

[Ir para página do produto](#)



[Ver todas as features](#)



Obtenha seu teste gratuito de 30 dias.

Totalmente funcional. Suporte técnico incluído.

[Comece](#)

chaos

Create your world.



ENSCAPE™



Chaos

[Sobre](#)

[Press](#)

[Notícias](#)

[Carreiras](#)

[Contato](#)

[Programa de Afiliados](#)

Comprar

[Comprar online](#)

[Encontrar uma revenda](#)

[Renovação ou Upgrade](#)

Gerencie seus produtos



Download

Política de reembolso

Ajuda com compras

Suporte

Recursos

Peça Suporte

Status do Serviço

Help docs

Forums

Passion projects

Chaos Labs

CG Garage podcast

Total Chaos

Siga-nos



© 2022 Chaos Software. Todos os direitos reservados.

[Termos](#) [Privacidade](#) [EULA](#) [Definições de cookies](#)

A solução definitiva de visualização para artistas e designers SketchUp.

V-Ray® for SketchUp é um software de renderização 3D que combina renderização real-time e foto-realista – tudo dentro do SketchUp. Do iniciante ao profissional, Chaos® V-Ray tem todas as ferramentas que você precisa para visualizar seus projetos em SketchUp do início ao fim.

Por que V-Ray.

Veja seus projetos em real-time.

Ver seus projetos do SketchUp em tempo real nunca foi tão fácil. Agora com V-Ray Vision®, você pode visualizar seus designs em tempo real enquanto trabalha no SketchUp. Ande pelo modelo, aplique materiais, ajuste luzes e câmeras – tudo isso em uma vista real-time de sua cena. E você também pode empacotar o resultado do V-Ray Vision para que outras pessoas possam experimentar, assim como você fez no SketchUp.

[Aprenda mais sobre V-Ray Vision](#)

*V-Ray Vision para MacOS será suportado em um lançamento futuro.



A renderização mais real possível.

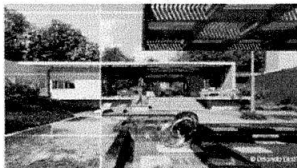
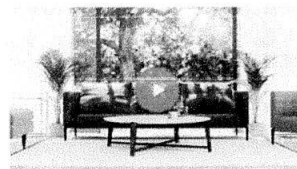
Com luzes verdadeiras, câmeras e materiais, renderizar com V-Ray é o mais próximo que você pode chegar da realidade. Para qualquer projeto, você poderá ver exatamente como ele ficará. É o mais próximo possível do produto real sem ter que realmente construir.

[Veja as principais funcionalidades](#)

Dê vida às suas cenas.

Empregue nossa coleção selecionada de blocos inteligentes – incluindo modelos de alta qualidade de móveis, acessórios, vegetação e pessoas – e realize seu projeto com apenas alguns cliques. O novo navegador de assets Chaos Cosmos permite que você coloque facilmente conteúdo 3D pronto para renderização direto na cena do SketchUp.

[Saiba mais sobre o Chaos Cosmos](#)



Ganhe uma vantagem inicial em seu próximo projeto.

O V-Ray já vem com centenas de materiais prontos para renderizar que você pode aplicar a qualquer cena e acesso a uma enorme coleção de [modelos 3D](#), suporte técnico grátis e [prestáveis recursos](#). V-Ray tem uma das maiores comunidades de visualização, com um mundo de conteúdo já disponível.

V-Ray é o melhor power-up para SketchUp.

V-Ray e SketchUp são o time perfeito. SketchUp é o ferramenta de modelagem 3D para arquitetura e design mais usada no mundo. E o V-Ray é o software de renderização para arquitetura número 1 do mundo. Os dois juntos são a combinação perfeita para levar seus projetos ao próximo nível.

[Veja um exemplo do cliente](#)



Novidades

Compatível com SketchUp 2022.

Com o V-Ray® 5 for SketchUp, update 2, você pode criar seu melhor trabalho com mais rapidez e apresentá-lo ou compartilhá-lo de maneiras mais envolventes. O novo V-Ray Decal torna mais rápido e fácil colocar materiais em superfícies sem perturbar o material subjacente, para tudo, desde rótulos de embalagens até IndyCars. Enriqueça rapidamente seu projeto com amplo ambiente com a nova ferramenta Scatter – sem sobrecarregar o SketchUp ou a V-Ray Vision. E compartilhe os resultados do V-Ray Vision por meio de vídeo ou versões 3D interativas de sua cena.

[Veja as novidades](#)



JUCESP PROTOCOLO
0.927.509/18-0



DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RES

WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI ME

CNPJ: 21.550.873/0001-48 – NIRE: 3560146575-9

Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social:

MICHEL PHILIPPE HABERLI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Rio de Janeiro/RJ. Empresário portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 6060296 SDS/PE, e inscrito no CPF (MF) sob nº 062.217.274-30, nascido em 05 de julho de 1982, residente e domiciliado à Rua Soldado Graciliano, nº 160, 1º andar, Bairro Jiquiá – Recife/PE - CEP: 50771-360.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada **“WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI ME”**, com sede na Avenida Yojiro Takaoka, nº 04384, sala 701, CJ. 5441, – Alphaville, Santana de Parnaíba/SP – CEP: 06541-038, resolve alterar o seu ato constitutivo, como segue:

CLÁUSULA 1ª - Fica alterado, a partir desde ato, o endereço da sede e foro da empresa, que será na Rua Alameda Araguaia, nº 933, sala 05, edifício Apha Enterprise, conjunto nº 87, Bairro Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP: 06455-000.

CLÁUSULA 2ª - O objeto social fica alterado para: a) Comércio atacadista de equipamentos de informática – CNAE 46.51/6-01; b) Desenvolvido e Licenciamento de programas de computador não-customizáveis – CNAE 62.03/1-00; c) Reparação e manutenção de computadores e de equipamento periféricos – CNAE 95.11/8-00; d) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação – CNAE 62.09/1-00.

CLÁUSULA 3ª - Fica alterado o capital social para 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA 4ª - Face às alterações ora promovidas, o titular consolida o ato constitutivo da empresa, o qual passa a vigorar com a nova redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI ME

CNPJ: 21.550.873/0001-48 – NIRE: 3560146575-9

Instrumento Particular de Consolidação de contrato Social:



Equilíbrio que gera a Prosperidade!

MICHEL PHILIPPE HABERLI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Rio de Janeiro/RJ. Empresário portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 6060296 SDS/PE, e inscrito no CPF (MF) sob nº 062.217.274-30, nascido em 05 de julho de 1982, residente e domiciliado à Rua Soldado Graciliano, nº 160, 1º andar, Jiquiá, Recife/PE – CEP: 5077-1360.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada **“WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI ME”** com sede na Rua Alameda Araguaia, nº 933, sala 05, edifício Apha Enterprise, conjunto nº 87, Bairro Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP: 06455-000.

DA RAZÃO SOCIAL, SEDE E FILIAL.

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**.

CLÁUSULA 2ª - A empresa tem como nome fantasia **“WELTSOLUTIONS”**.

CLÁUSULA 3ª - A empresa tem sede na Rua Alameda Araguaia, nº 933, sala 05, edifício Apha Enterprise, conjunto nº 87, Alphaville Industrial – Barueri/SP – CEP: 06455-000.

CLÁUSULA 4ª - A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

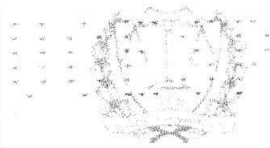
CLÁUSULA 5ª - A empresa tem por objeto social: a) Comércio atacadista de equipamentos de informática – CNAE 46.51/6-01; b) Desenvolvimento e Licenciamento de programas de computador não-customizáveis – CNAE 62.03/1-00; c) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos – CNAE 95.11/8-00; d) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação – CNAE 62.09/1-00.

CLÁUSULA 6ª - A empresa iniciou suas atividades em 11/12/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 7ª - A empresa tem o capital de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA 8ª - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.



Equilíbrio que gera a Prosperidade!

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 9ª - A administração cabe ao seu titular, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 11ª - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 12ª - O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 13ª - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA 14ª - Fica eleito o foro de Barueri para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigação resultantes deste contrato.

Assim, por estarem justos e concordados, elegendo o Foro de Barueri, para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda desta Alteração Contratual, assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, tornando-a boa, firme e valiosa.

Recife, 28 de Agosto de 2018.

MADALENA


MICHEL PHILIPPE HABERLI

Titular.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Príncipe da Beira, 146 - B. J. 20020 - Jd. Fênix - SP - CEP: 05209-020 - Fone: (011) 254-5411 - Fax: (011) 254-5409

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 78541010181450080469-4; Data: 10/10/2018 14:56:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP54453-JIAG;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

JUCESP
19 SET. 2018

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP**

SECRETARIA GERAL
FLÁVIA H. BRITTO
418.254/18-7

JUCESP



CARTÓRIO DA MADALENA - Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas do 9º Distrito Judiciário da Capital
Belª Fabiana Maria Guzmán Dondó Lima
Rua D. João Augusto, 221 - Itaipetina - Recife - PE - CEP: 50.610-330 - Fone: (55 81) 3374.7737

Reconheço por semelhança a firma de
MICHEL PHILIPPE HABERLI

a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Recife, 11 de setembro de 2018 12:27:03. Em test. *Thays* da verdade.
Thays Andressa de Freitas Lima (Escrivente autorizado)
Eml.: R\$ 3,99 TMSR: R\$ 0,00 Total: R\$ 4,99
Válido somente com o selo 0135434.SA808201805.04740

Consulte Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2021 14:01:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 78541010181450080469-1 a 78541010181450080469-4

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8dd185b9e9d8d880afc96facafc37f37728889e3c86ab173573ac1469b2e49654030d515447cbc46f60e1a454ccb97eaa0
046ad4c1bafc4ef04e41e755f28368



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





JUCESP PROTOCOLO
2.153.572/19-8

ICIAL DA EMPRESA INDIVI
SUPORTE EM TECNOLOGI



CNPJ: 21.550.873/0001-48 – NIRE: 35601465/5-9

Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social

MICHEL PHILIPPE HABERLI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Rio de Janeiro/RJ. Empresário portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 6060296 SDS/PE, e inscrito no CPF (MF) sob nº 062.217.274-30, nascido em 05 de julho de 1982, residente e domiciliado à Rua Soldado Graciliano nº 160, 1º andar, Bairro Jiquiá – Recife/PE – CEP: 50771-360

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada "WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI", com sede na Al Araguaia nº 933 – EDIF ALPHA ENTERPRISE CONJ 87 SALA 05 – ALPHAVILLE INDUSTRIAL – CEP: 06455-000 – Barueri - SP; resolve alterar o seu ato constitutivo, como segue:

CLÁUSULA 1ª - Fica alterado, a partir desde ato, o endereço da sede e foro da empresa, que será Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 1710, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP: 53130-545.

CLÁUSULA 2ª - O objeto social fica alterado para a) CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS – CNAE 6202-3/00; b) Comércio atacadista de equipamentos de informática – CNAE 4651-6/01; c) Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet – CNAE 6319-4/00; d) Web Design – CNAE 6201-5/02; e) Consultoria em Tecnologia da Informação – CNAE 6204-0/00; e) Treinamento em informática – CNAE 8599-6/03; f) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis – CNAE 6203-1/00; g) Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação – CNAE 9512-6/00; h) Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet – CNAE 6311-9/00; i) Comércio atacadista de suprimentos para informática – CNAE 4651-6/02

CLÁUSULA 3ª - Fica alterado o capital social para 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)

CLÁUSULA 4ª - Face às alterações ora promovidas, o titular consolida o ato constitutivo da empresa, o qual passa a vigorar com a nova redação.

1



**AIDO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
SUPPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**

CNPJ: 21.550.873/0001-48 – NIRE: 3560146575-9

Instrumento Particular de Consolidação de contrato Social:

MICHEL PHILIPPE HABERLI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Rio de Janeiro/RJ. Empresário portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 6060296 SDS/PE, e inscrito no CPF (MF) sob nº 062.217.274-30, nascido em 05 de julho de 1982, residente e domiciliado à Rua Soldado Graciliano nº 160, 1º andar, Bairro Jiquiã – Recife/PE – CEP: 50771-360

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada "**WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**", com sede na Al Araguaia nº 933 – EDIF ALPHA ENTERPRISE CONJ 87 SALA 05 – ALPHAVILLE INDUSTRIAL – CEP: 06455-000 – Barueri – SP.

DA RAZÃO SOCIAL, SEDE E FILIAL.

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**.

CLÁUSULA 2ª - A empresa tem como nome fantasia "**WELTSOLUTIONS**".

CLÁUSULA 3ª – A empresa tem sede na Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 1710, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP: 53130-545.

CLÁUSULA 4ª - A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA 5ª – A empresa tem por objeto social: a) CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS – CNAE 6202-3/00; b) Comércio atacadista de equipamentos de informática – CNAE 4651-6/01; c) Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet – CNAE 6319-4/00; d) Web Design – CNAE 6201-5/02; e) Consultoria em

2

Tecnologia da Informação – CNAE 5204-0/00; c) Treinamento em informática – CNAE 8599-6/03; f) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis – CNAE 6203-1/00; g) Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação – CNAE 9512-6/00; h) Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet – CNAE 6311-9/00; i) Comércio atacadista de suprimentos para informática – CNAE 4651-6/02.

CLÁUSULA 6ª - A empresa iniciou suas atividades em 11/12/014 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 7ª - A empresa tem o capital de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA 8ª - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA 9ª - A administração cabe ao seu titular, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 11ª - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Endereço: Rua 96 nº 100 - Jd. São José - Recife - PE - CEP: 51010-000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.724/2006 submetido a presente movente digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e registrado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 78542211191434310347-3; Data: 22/11/2019 14:36:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL53588-HUJM
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 12ª - O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 13ª - O titular da empresa declara, sob as penas da lei que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA 14ª - Fica eleito o foro de Olinda para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigação resultantes deste contrato.

O titular lavra este instrumento, elegendo o Foro de Olinda, para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda desta Alteração Contratual, assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, tornando-a boa, firme e valiosa.

Recife, 10 de Julho de 2019

[Handwritten Signature]
MICHEL PHILIPPE HABERLI

Titular.

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE
Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 33990000
Tabelião Interino - Carlos Alberto Ribeiro Roma

Reconheço por semelhança a firma de:
(0590767) - MICHEL PHILIPPE HABERLI

Em Teste da verdade, Recife 28/08/2019

- [] Carolina Eustáquio do Nascimento Cunha Andrade - Substituto
- [] Ana Paula Costa de Melo Roma - Substituto
- [] Anderson Christian Soares de Lira - Escrevente Autorizado
- [] Ubirajara Gomes de Lima Junior - Escrevente Autorizado

Emol: R\$3,59 - FER(10%): R\$0,40 - TSNR(20%): R\$0,90
FERM(1%): R\$ 0,04 - FUNSEG(2%): R\$ 0,08 - TOTAL: R\$4,91 - SELO DIGITAL Nº 0074035.RIV08201904.01436
Consulte Autenticidade em: www.tjpb.jus.br/selodigital

JUCESP
01 NOV 2019

JUCESP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

569.263/19-0

JUCESP



Comércio Exterior e Serviços

Empresarial e Integração – DREI
Econômico



Declaração

Eu, MICHEL PHILIPPE HABERLI, portador da Cédula de Identidade nº 6060296, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 062.217.274-30, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Alameda Araguaia, 933, CJ 87 SL 5, Alphaville Industrial, SP, Barueri, CEP 06455-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Giselle Cristina Bidar Ferreira

RG: 6060296

WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI





Declaração

Eu, MICHEL PHILIPPE HABERLI, portador da Cédula de Identidade nº 6060296, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 062.217.274-30, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Alameda Araguaia, 933, CJ 87 SL 5, Alphaville Industrial, SP, Barueri, CEP 06455-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Gisele Cristina Bilan Ferreira

RG: 6060296

WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI



Declaração

Eu, MICHEL PHILIPPE HABERLI, portador da Cédula de Identidade nº 6060296, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 062.217.274-30, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Alameda Araguaia, 933, CJ 87 SL 5, Alphaville Industrial, SP, Barueri, CEP 06455-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Giule Cristina Bilar Ferreira

RG: 6060296

WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI



Declaração

Eu, MICHEL PHILIPPE HABERLI, portador da Cédula de Identidade nº 6060296, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 062.217.274-30, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Alameda Araguaia, 933, CJ 87 SL 5, Alphaville Industrial, SP, Barueri, CEP 06455-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Giselle Cristina Bilal Ferreira

RG: 6060296

WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2021 14:05:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78542211191434310347-1 a 78542211191434310347-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8dd185b9e9d8d880afc96facafc37f379115e90df9d1dd87a9c1f5be802a2908963294df227ec7cf5edb5b9303a27809a0046ad4c1bafc4ef04e41e755f28368



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2021 14:05:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 78542511191055310692-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8dd185b9e9d8d880afc96facafc37f37939346a694eb492b082c7e8d9d634bd116ecd599bb1155f7151c4e6e3907e7aaa0046ad4c1bafc4ef04e41e755f28368



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ENLHE
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME: MICHEL PHILIPPE HABERLI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 6060296 SDS PE

CPF: 062.217.274-30 DATA NASCIMENTO: 05/07/1982

FILIAÇÃO: WERNER GEORGES HABERLI
 ADIR HABERLI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03461839424 VALIDADE: 06/09/2024 1ª HABILITAÇÃO: 22/12/2004

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Michel Philippe Haberli*

LOCAL: RECIFE, PE DATA EMISSÃO: 09/09/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: *Roberto Carlos Moreira Fontelles*
 Roberto Carlos Moreira Fontelles
 Diretor Presidente

54184003814
 PE094589097

PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1928253984

PROIBIDO PLASTIFICAR 1928253984

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 78541309190854310142-1; Data: 13/09/2019 08:57:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB62820-8RL9;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2020 14:22:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 78541309190854310142-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32b76827afeb8ac4a985e54f4197deb8200d1fa4f6e4e95ff47c6b00b4614647140a0046ad4c1bafc4ef04e41e755f28368



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EIRELI - ME, com registro no CNPJ nº 21.550.873/0001-48, localizada à Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 1710, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP: 53130-545, neste ato representada pelo Sr. Michel Philippe Haberli, representante legal, inscrito sob CPF n.º 062.217.274-30, portador do RG n.º 6.060.296, domiciliado a Av. Frei Matias Teves, 280 - Ilha do Leite, Recife - PE, 50070-465.

OUTORGADO: ESTELA GEISA CARVALHO DE PAULA LEITE, portadora do RG n.º 7.864.708 SDS-PE, inscrita no CPF n.º 094.534.064-81, residente e domiciliado a Rua São Francisco, n.º 249, Peixinhos, Olinda/PE - CEP 53220-210.

OBJETO: Representar a Outorgante em LICITAÇÕES e CADASTROS DE FORNECEDOR, promovido por **QUALQUER** tipo de órgão, seja Autarquia, Fundação Pública, Sociedade de Economia Mista, Empresa Pública, além de Empresa Particular, em qualquer esfera, Federal, Estadual e/ou Municipal.

PODERES: Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentação e habilitação e de propostas, assinar respectivas propostas, requerimentos, termos de compromisso, termos de responsabilidade, esclarecimentos, atas e contratos, cadastros, registrar ocorrências, formular impugnações e lances, negociar preços, interpor recurso, renunciar ao direito de recurso, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame e assinar quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Além dos poderes descritos, a OUTORGADA terá poderes especiais para outorgar e/ou substabelecer, no todo ou em parte, os poderes listados neste instrumento, para nova pessoa, que passara a ser OUTORGADO/SUBSTABELECIDO da empresa OUTORGANTE, sendo conferido ao novo OUTORGADO os poderes especiais aqui estabelecidos. Podendo a mesma SUBSCREVER esta procuração em parte ou totalmente.

VALIDADE: Este instrumento terá a validade de 02 (dois) anos.

Olinda/PE, 29 de setembro de 2021

CONFERIDO
PARTICULAR

WELTSOLUTIONS Suporte em Tecnologia da Informação - EIRELI - ME

CNPJ N.º 21.550.873/0001-48

MICHEL PHILIPPE HABERLI

CPF N.º 062.217.274-30

CARTÓRIO DE NOTAS DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE PEIXINHOS, OLINDA/PE

Reconheço por semelhança a firma de
[0690767]-MICHEL PHILIPPE HABERLI

Em Test. da verdade Recife 29/09/2021

[[Bruno da Câmara Barros Meira - Substituto
[[Anderson Christian Gomes de Lima - Escrevente Autorizado
[[Cicero Patrício da Silva - Escrevente Autorizado
[[Ubirajara Gomes de Lima Junior - Esc. Autorizado

Emol: R\$3,83 - FERM(10K): R\$0,47 - TSNR(20%): R\$0,88
FERM(10K): R\$0,04 - FUNDECO(2K): R\$0,09 - ISS(5%): R\$0,22 - TOTAL: R\$5,01 - SELO DIGITAL N° 007400571Y09202101 02936

Consulta a autenticidade em: www.tjpb.org.br/selo/digital



ESTELA GEISA CARVALHO DE PAULA LEITE:09453406481
6481

Assinado de forma digital por ESTELA GEISA CARVALHO DE PAULA
LEITE:09453406481
Dados: 2022.02.18 11:02:40 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78541802224131549860>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78541802224131549860-1
Data: 18/02/2022 11:06:57
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN22469-0WL0;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 12:25:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2022 14:23:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

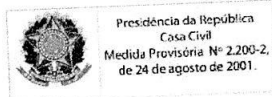
¹**Código de Autenticação Digital:** 78541802224131549860-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

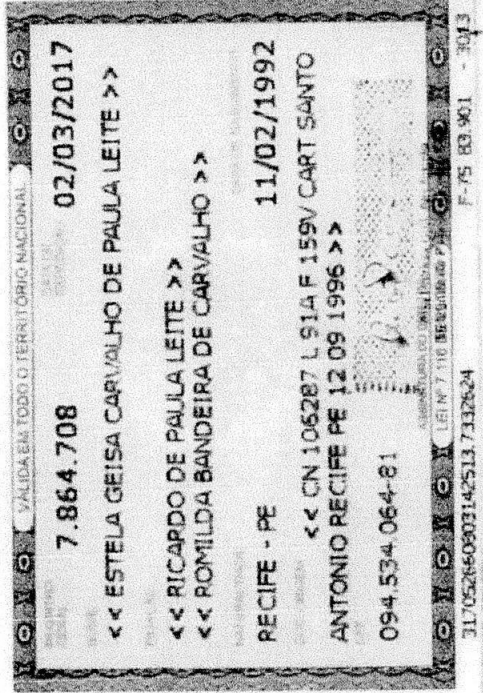
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6178ac020fbdf4a7a66e82c7dc42d457a9c6764bd8f9d8cc7d900235669821cb644d26a503ee10c739cddf8dc87928d3a0046ad4c1bafc4ef04e41e755f28368



18/02/2022 14:24



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0
Av. Passadouro Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estúdios - Jaboatão - PE - CEP 53110-903 - www.azevedobastos.org.br - Tel.: 51 3342-8848 - Fax: 51 3342-5661

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.952/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 78541109171552420153-1; Data: 11/09/2017 15:58:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS38916-9DED.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalari
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/10/2020 13:29:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 78541109171552420153-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b8b971ff54e62a28c0f9ab2b38e300468a85745188a81378fea80f95441b9d9eff5edc86fc7603be00b6d3401938388a0046ad4c1bafc4ef04e41e755f28368



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.550.873/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WELTSOLUTIONS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTE	NÚMERO 1710	COMPLEMENTO *****
---	----------------	----------------------

CEP 53.130-545	BAIRRO/DISTRITO CASA CAIADA	MUNICÍPIO OLINDA	UF PE
-------------------	--------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@WELTSOLUTIONS.COM.BR	TELEFONE (81) 3721-9717
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2022** às **10:20:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	21.550.873/0001-48
NOME EMPRESARIAL:	WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MICHEL PHILIPPE HABERLI
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/01/2022 às 10:20 (data e hora de Brasília).

Devedores Inscritos em Dívida Ativa

Devedores Inscritos em Dívida Ativa

Radical do CNPJ/CPF:	21.550.873
Nome/Razão Social	WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORM/
Valor:	
Maiores Empresas:	<input type="checkbox"/> Registros por Página:

Obs: Considerado apenas crédito tributário inscrito em Dívida Ativa, com Débitos constituídos a partir de 26/05/2010 oriundos de: AUTO DE INFRAÇÃO DE ICMS, DÉBITOS DECLARADOS DO SIMPLES NACIONAL, NOTIFICACAO DE DEBITO DE IPVA, NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICA, NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DE ICMS, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE ICD, TERMO CONSTITUIÇÃO CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO PE. Não serão divulgados créditos tributários objetos de: parcelamento regular, garantia integral em ação judicial, suspensão da exigibilidade, inclusão em cronograma de pagamento de transação e termo de acordo de entrega futura e parcelada de bens adjudicados. Portaria conjunta SF/PGE nº 50 de 26/05/2010 e alterações.

Obs: Para consulta pela Razão Social por uma palavra ou grupo de palavras incluir antes e depois o asterisco " * ".

Nro.	Nome/Razão Social	Radical CNPJ/CPF	Saldo
------	-------------------	------------------	-------

Contribuinte não tem Débito inscrito em Dívida Ativa

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2022.000001457151-15**

Data de Emissão: **03/03/2022**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: **WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI**

Endereço: **AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 1710 -**

Bairro: **CASA CAIADA**

Município: **OLINDA**

Inscrição Estadual: **0604639-88**

CNPJ: **21.550.873/0001-48**

CNAE Principal: **4651-6/01**

CEP: **53.040-000**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **31/05/2022**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000001306804-01

Data de Emissão: 23/02/2022

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTE N. 1710, -, CASA CAIADA, OLINDA - PE, CEP: 53040000

CNPJ: 21.550.873/0001-48

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **23/05/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000001306804-01

Data de Emissão: 23/02/2022

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTE N. 1710, -, CASA CAIADA, OLINDA - PE, CEP: 53040000

CNPJ: 21.550.873/0001-48

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **23/05/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI
CNPJ: 21.550.873/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:08:53 do dia 24/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2022.

Código de controle da certidão: **22D8.4D36.CC3F.F2F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

No. Protocolo: 2022.000000175921-34

Razão Social: **WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI**Nome Fantasia: **WELTSOLUTIONS**Endereço: **AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 1710, -****CASA CAIADA, OLINDA - PE****53.040-000**CACEPE: **0604639-88**CNPJ/MF: **21.550.873/0001-48**Regime de Recolhimento: **NORMAL**Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA**6201-5/02 - WEB DESIGN****6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS****6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS****6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO****6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET****6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET****8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMATICA****9512-6/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO**

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**DATA DE INSCRIÇÃO: **11/12/2014**DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **06/01/2022**



Prefeitura Municipal de Olinda
Secretaria da Fazenda

Departamento de Arrecadação e Cobrança

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número 111.237

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA DA FAZENDA do Município.

Contribuinte: WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

C.N.P.J.: 21.550.873/0001-48

Inscrição no CMC: 098.086-2

Certidão Válida por 120 dias (Conforme Art. 309, Parágrafo 5º do CTMO com validade estendida pelo Decreto Municipal nº 036/2021.


Olinda, 11 de JANEIRO de 2022

Código de Validação: JHGB41286

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.sefad.olinda.pe.gov.br>, pelo agente recebedor.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO D.A.M. - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL				C.I.M. - 2021 CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL			
NUMERO DO ATO	NUM. DO CONTRATO	PERIODO	DATA DE EMISSÃO	TRIBUTAÇÃO			
098.086-2	21.550.873/0001-48	SEGUNDA/2021	02/2019	PUBLICIDADE			
NOME DO CONTRATADO				REGIME			
WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA				RÉGIMES			
WELTSOLUTIONS PORTE ME				VALOR			
AVN GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, 1710, CASA CAIADA, OLINDA/PE				398,04			
MÁQ E AFINS				SEM INFORM			
136				SEM INFORM			
362031000				137,78			
20211296048-4				2,89			
29/07/2021				545,71			
** CAIXA - NÃO RECEBER APOS 29/07/2021 **				ACRÉSCIMOS			
ATENÇÃO: DOCUMENTO VALIDO ATÉ 31/03/2022, SOMENTE SE AUTENTICADO				TOTAL			
				545,71			

27/07/2021

Banco do Brasil

27/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:43:31
183601836 0055

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: WELTSOLUTIONS EIRELI ME
 AGENCIA: 1836-8 CONTA: 138.724-3
 ITAU UNIBANCO S.A.

34191091152900466087345499910003186960000054571
 BENEFICIARIO:

OLINDA PREFEITURA ARRECADACAO
 NOME FANTASIA:
 OLINDA PREFEITURA ARRECADACAO
 CNPJ: 10.404.184/0001-09

BENEFICIARIO FINAL:
 OLINDA PREFEITURA ARRECADACAO
 CNPJ: 10.404.184/0001-09

PAGADOR:
 WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNO
 CNPJ: 21.550.873/0001-48

NR. DOCUMENTO 72.703
 DATA DE VENCIMENTO 29/07/2021
 DATA DO PAGAMENTO 27/07/2021
 VALOR DO DOCUMENTO 545,71
 VALOR COBRADO 545,71

NR. AUTENTICACAO 9.7AB.F00.284.A3A.80D

Central de Atendimento BB
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
 0800 729 0001 Demais localidades.
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
 0800 729 0722
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
 0800 729 0088
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 28 de julho de 2021 14:54:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78542807219820107668>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78542807219820107668-1
 Data: 28/07/2021 14:51:30
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV51325-6S1Z;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/07/2021 15:41:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 78542807219820107668-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e794bc78ae548b1b348451cde8a4f5cef38ed715bb02a53924f3ffd201a24460ba79c3b8966d0f7ba14390f6de631aba0046ad4c1bafc4ef04e41e755f28368



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.550.873/0001-48**Razão Social:** WELTSOLUTIONS SUP EM TECN INFORM EIRELI**Endereço:** AV YOJIRO TAKAOKA 4384 SALA 701 CJ 5441 / ALPHAVILLE / SANTANA
DE PARNAIBA / SP / 06541-038

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2022 a 23/03/2022**Certificação Número:** 2022022202455764018260

Informação obtida em 23/02/2022 11:27:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.550.873/0001-48
Certidão n°: 2790098/2022
Expedição: 24/01/2022, às 10:10:01
Validade: 22/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.550.873/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE OLINDA
DISTRIBUIÇÃO, CONTADORIA E PARTIDORIA DA COMARCA DE OLINDA
 Av. Pan Nordestina, km 14, Vila Popular, Olinda-PE, Fones 3182-2731/2733

CERTIDÃO Nº 291/2022

VALDECARLO LEAL DA SILVA, Titular do Ofício Único de Distribuição, Contadoria e Partidoria da Comarca de Olinda, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, por me haver sido pedido por e-mail funcional que, conforme pesquisa realizada no Sistema JUDWIN 1º GRAU, onde são lançadas as distribuições do Ofício, a meu cargo, Seção CÍVEL no período de 05 (cinco) anos até a presente data, não encontrei DISTRIBUÍDA nenhuma Ação de Falência e Recuperação Judicial, em face de:

WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI – EPP. CNPJ (MF) nº 21.550.873/0001-48.

Certifico ainda que podem ser obtidas certidões quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br.

Essa certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

OBS. Sem cobrança de taxa em cumprimento ao Ofício Circular nº 12/2016 de 04/07/2016.

Pesquisa realizada até o dia 08 (oito) do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).XX

Assinado de forma digital por TOMAZ MACHADO DELGADO NETO:1844130 Dados: 2022.02.08 08:50:39 -03'00'

VALDECARLO LEAL DA SILVA
 Auxiliar Judiciário – Matrícula: 177.915-0
 P/Distribuidor Titular

ESTELA GEISA CARVALHO DE PAULA
 Assinado de forma digital por ESTELA GEISA CARVALHO DE PAULA
 LEITE:09453406481
 Dados: 2022.02.08 09:12:11 -03'00'



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 7854080222213021348-1
 Data: 08/02/2022 09:49:00
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMN14353-BXZF;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 8 de fevereiro de 2022 10:14:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE OLINDA
DIRETORIA DO FORO

Av. Pan Nordestina, km 14, Vila Popular, Olinda-PE

D E C L A R A Ç Ã O

D E C L A R O, para os devidos fins de direito, que nesta Comarca de Olinda há apenas *01 (uma) Secretaria de Distribuição, Contadoria e Partidoria*, tendo como titular o Sr. **VALDECARLO LEAL DA SILVA**, bem como *02 (dois) Cartórios de Notas e Protestos*, respondendo pelas respectivas titularidades a Sra. **DEYSE CAROLINA DE QUEIROZ MACIEL** (2ª Serventia Notarial) e a Sra. **PAULIANA SIQUEIRA PORTO** (1ª Serventia Notarial – interinamente).

Olinda, 1º de fevereiro de 2022


RAAEL CARLOS DE MOTAIS
Juiz Diretor do Foro

ESTELA GEISA
CARVALHO DE
PAULA
LEITE:0945340648
1

Assinado de forma
digital por ESTELA GEISA
CARVALHO DE PAULA
LEITE:0945340648
Data: 2022.02.08
09:12:27 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2022 15:48:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

***Código de Autenticação Digital:** 7854080222213021348-1 a 7854080222213021348-2
***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

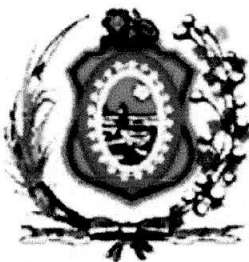
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba91a4991c69d0c6f5d8e05978047a637931994b1047271ec39a25dd1a4cf4a7cc40d5458bb9fff96e7b7a66411948a45a0046ad4c1bafc4ef04e41e755f28368



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 03/02/2022 17h05min

Data de Validade: 05/03/2022

Nº da Certidão: 1003094/2022

Nº da Autenticidade: OH.E3.ZB.MB.NF

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO EIRELI

CNPJ: 21.550.873/0001-48

Inscrição Estadual: 060463988

Endereço Residencial:

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, 1710

Compl:

Bairro: CASA CAIADA

Cidade: Olinda/PE

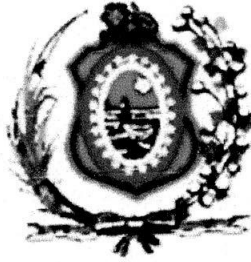
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 03/02/2022 17h06min

Data de Validade: 05/03/2022

Nº da Certidão: 1003095/2022

Nº da Autenticidade: Q6.T3.A6.3R.XD

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO EIRELI

CNPJ: 21.550.873/0001-48

Endereço Residencial:

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, 1710

Bairro: CASA CAIADA

Inscrição Estadual: 060463988

Compl:

Cidade: Olinda/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação: 1322.C08F.B1F5.0C05
Certidão gerada em 05/01/2022 as 18:57:18
PROTOCOLO SIARCO 22/997838-0

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.6.0010139-0	21.550.873/0001-48	29/11/2019	29/11/2019

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 1710, CASA CAIADA, OLINDA, PE, 53.130-545

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

Capital: R\$ 99.800,00 NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) MICROEMPRESA	Prazo de duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 99.800,00 NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS		


Titular Nome / CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
MICHEL PHILIPPE HABERLI 062.217.274-30	12/02/2016	

Administrador Nomeado / Nome / CPF / Término do Mandato	Término Mandato
MICHEL PHILIPPE HABERLI 062.217.274-30	

Último Arquivamento	Situação:
Data: 29/11/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF	REGISTRO ATIVO
	Status XXXXXXXXXXXX

Observações:

Recife, 20 de janeiro de 2022



Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.550.873/0001-48 DUNS®: 94*****86
Razão Social: WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI
Nome Fantasia: WELTSOLUTIONS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/12/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 26/07/2022

FGTS Validade: 04/03/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 12/03/2022

Receita Municipal Validade: 11/05/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/02/2022 10:04

1 de 1

CPF: 855.883.004-59 Nome: CARLA PATRICIA CARVALHO DA SILVA

Ass: _____



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 21.550.873/0001-48
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 907.831,15	R\$ 2.216.149,02
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 902.861,23	R\$ 2.212.009,48
DISPONÍVEL		R\$ 256.425,16	R\$ 375.086,47
CAIXA		R\$ 242.322,51	R\$ 303.710,08
CAIXA GERAL		R\$ 242.322,51	R\$ 303.710,08
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO DO BRASIL AG 1836-8 CC 138724-3		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO AG 6312 CC 3204-2		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 14.101,65	R\$ 71.375,39
APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL		R\$ 7.295,58	R\$ 68.779,88
INVESTIMENTO FÁCIL BANCO BRADESCO		R\$ 6.670,09	R\$ 2.459,53
APLICAÇÕES EM PAPÉIS		R\$ 135,98	R\$ 135,98
CLIENTES		R\$ 565.805,59	R\$ 1.499.033,40
CLIENTES		R\$ 565.805,59	R\$ 1.499.033,40
ARQUIVO NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 897.182,98
BANCO DA AMAZONIA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELETRICA-CEPEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR		R\$ 0,00	R\$ 30.417,00
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-D		R\$ 0,00	R\$ 22.553,75
CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA		R\$ 4.509,78	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CRUZ ALTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA MARIA		R\$ 0,00	R\$ 181.650,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.0D.A0.7E.C6.FE.A5.F0.09.A6.94.D8.AE.E1.C2.9C.B6.D1.D5.72-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 21.550.873/0001-48
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PODER JUDICIARIO DO ESTADOD DO ESPIRITO SANTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA CATARINA TRIBUNAL DE CONTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		R\$ 0,00	R\$ 86.665,60
SERVIÇO NACIONAL APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SESC - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8 REGIAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 3 REGIAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNAI CAMARA MUNICIPAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA		R\$ 748,00	R\$ 0,00
SESC ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA		R\$ 132.500,00	R\$ 0,00
TRIBUNAL DE JUSTICA - ES		R\$ 25.138,88	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVACAO E TECNOLOGIA - SMIT		R\$ 2.681,84	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 9.528,18	R\$ 9.528,18
COMPANHIA ESTADUAL DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETR		R\$ 48.000,00	R\$ 0,00
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA - CADE		R\$ 91.881,58	R\$ 47.135,11
IPAMV-INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVID		R\$ 1.390,27	R\$ 0,00
JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO		R\$ 3.162,69	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GLORINHA		R\$ 1.585,59	R\$ 909,93
SECRETARIA DE GOVERNANCA E GESTAO ESTRATEGICA		R\$ 141.900,00	R\$ 141.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO		R\$ 3.457,50	R\$ 0,00
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL		R\$ 72.221,65	R\$ 72.221,65
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARA		R\$ 6.914,91	R\$ 0,00
TRT DA 8 REGIAO		R\$ 27,16	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.0D.A0.7E.C6.FE.A5.F0.09.A6.94.D8.AE.E1.C2.9C.B6.D1.D5.72-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 6



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 21.550.873/0001-48
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL		R\$ 1.221,54	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO		R\$ 502,69	R\$ 0,00
CAUÇÕES A RECEBER		R\$ 8.869,20	R\$ 8.869,20
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4 REGIAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS - SEMAE		R\$ 2.041,65	R\$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TEC DE MATO GROSSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA		R\$ 7.522,48	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 80.630,48	R\$ 326.452,21
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADAIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 80.630,48	R\$ 326.452,21
IRRF A RECUPERAR		R\$ 68.649,48	R\$ 86.016,37
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 5.323,59	R\$ 41,82
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 2.628,74
COFINS A RECUPERAR		R\$ 5.326,98	R\$ 31.032,98
PIS A RECUPERAR		R\$ 1.166,42	R\$ 6.726,77
ISS A RECUPERAR		R\$ 164,01	R\$ 4.249,92
IRPJ A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 143.149,30
CSLL A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 52.606,31
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 11.437,40
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 11.437,40
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 11.437,40
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 4.969,92	R\$ 4.139,54
IMOBILIZADO		R\$ 4.969,92	R\$ 4.139,54
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 8.164,78	R\$ 8.147,64
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 8.164,78	R\$ 8.147,64
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (3.194,86)	R\$ (4.008,10)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.0D.A0.7E.C6.FE.A5.F0.09.A6.94.D8.AE.E1.C2.9C.B6.D1.D5.72-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 21.550.873/0001-48

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (3.194,86)	R\$ (4.008,10)
PASSIVO		R\$ 907.831,15	R\$ 2.216.149,02
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 213.198,83	R\$ 1.132.065,36
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 132.662,55	R\$ 1.094.995,57
DEK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.830,98
FORNECEDORES		R\$ 132.662,55	R\$ 1.091.164,59
ACORP DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 28.570,00
ADISTEC BRASIL INFORMATICA LTDA		R\$ 72.135,29	R\$ 41.762,09
CERTIGOV CERTIFICADORA E TREINAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEILSON FREIRE VARELA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FNN HOTEIS E RESTAURANTES EIRELI		R\$ 556,00	R\$ 0,00
INGRAM MICRO BRASIL LTDA		R\$ 12.979,04	R\$ 105.194,52
IWI COWORKING E ESCRITORIOS COMPARTILHADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICHEL JEAN PINHEIRO WANDERLEY		R\$ 1.260,00	R\$ 0,00
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 144.833,50
SERCOMPE COMPUTADORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WAVECODE		R\$ 488,00	R\$ 0,00
WESTCON BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 770.405,15
WESTCON BRASIL LTDA		R\$ 20.244,22	R\$ 0,00
PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO FREITAS DO VALE		R\$ 25.000,00	R\$ 0,00
SERASA S.A		R\$ 0,00	R\$ 399,33
SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 75.560,12	R\$ 29.016,92
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 75.560,12	R\$ 29.016,92
ISS A RECOLHER		R\$ 3.996,31	R\$ 27.508,09
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 42.576,50	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.0D.A0.7E.C6.FE.A5.F0.09.A6.94.D8.AE.E1.C2.9C.B6.D1.D5.72-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 4 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 21.550.873/0001-48
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 17.476,58	R\$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R\$ 849,65	R\$ 291,83
PIS A RECOLHER		R\$ 1.691,96	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 7.793,28	R\$ 0,00
PIS RETIDO A RECOLHER		R\$ 97,00	R\$ 102,76
COFINS RETIDO A RECOLHER		R\$ 450,50	R\$ 477,05
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER		R\$ 150,00	R\$ 158,85
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL		R\$ 80,00	R\$ 80,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 173,34	R\$ 173,34
IMPOSTO DE RENDA RETIDO A RECOLHER		R\$ 225,00	R\$ 225,00
COFINS PARCELAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 4.976,16	R\$ 8.052,87
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 2.233,72	R\$ 1.558,32
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 2.233,72	R\$ 1.558,32
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 2.742,44	R\$ 6.494,55
INSS A RECOLHER		R\$ 2.438,50	R\$ 6.211,63
FGTS A RECOLHER		R\$ 303,94	R\$ 282,92
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELEFONE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 694.632,32	R\$ 1.084.083,66
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.400,00	R\$ 95.400,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 95.400,00	R\$ 95.400,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.400,00	R\$ 95.400,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.065.968,43	R\$ 1.065.968,43
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 1.046.888,43	R\$ 1.046.888,43
RESERVA LEGAL		R\$ 19.080,00	R\$ 19.080,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS		R\$ (466.736,11)	R\$ (77.284,77)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.0D.A0.7E.C6.FE.A5.F0.09.A6.94.D8.AE.E1.C2.9C.B6.D1.D5.72-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 5 de 6



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 21.550.873/0001-48
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ACUMULADOS			
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (466.736,11)	R\$ (77.284,77)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 194.306,02	R\$ 1.398.309,02
LUCROS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (767.383,13)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 94.337,06
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (661.042,13)	R\$ (802.547,72)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.0D.A0.7E.C6.FE.A5.F0.09.A6.94.D8.AE.E1.C2.9C.B6.D1.D5.72-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 6 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 21.550.873/0001-48
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.376.907,35	R\$ 2.852.933,69
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 1.319.364,20	R\$ 2.852.933,69
(-) DEDUÇÕES		R\$ (159.753,59)	R\$ (320.945,13)
(-) (-) ISS		R\$ (26.427,03)	R\$ (57.048,78)
(-) (-) COFINS		R\$ (104.668,52)	R\$ (216.822,96)
(-) (-) PIS		R\$ (22.724,10)	R\$ (47.073,39)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.217.153,76	R\$ 2.531.988,56
LUCRO BRUTO		R\$ 1.217.153,76	R\$ 2.531.988,56
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.429.595,41)	R\$ (2.190.740,55)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (1.550,81)	R\$ (960,64)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (886,00)	R\$ (835,64)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (125,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.428.044,60)	R\$ (2.189.779,91)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R\$ (0,00)	R\$ (100,00)
(-) VIAGENS AÉREAS		R\$ (574,01)	R\$ (345,60)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (90,00)	R\$ (785,01)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (150,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (86.363,99)	R\$ (87.283,48)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (7.622,61)	R\$ (7.748,63)
(-) FÉRIAS		R\$ (10.952,07)	R\$ (14.008,12)
(-) INSS		R\$ (24.795,25)	R\$ (26.682,15)
(-) FGTS		R\$ (7.403,60)	R\$ (7.243,24)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO		R\$ (0,00)	R\$ (378,03)
PRÉVIO			
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (11.303,82)	R\$ (1.913,73)
(-) COFINS		R\$ (192,62)	R\$ (169,62)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (874,17)	R\$ (925,71)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (178,66)	R\$ (643,02)
(-) CIM		R\$ (0,00)	R\$ (542,49)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (20,42)
(-) TELEFONE		R\$ (2.664,74)	R\$ (406,06)
(-) SEGUROS		R\$ (2.359,19)	R\$ (1.600,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (513,00)	R\$ (502,42)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (16.470,00)	R\$ (14.432,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR		R\$ (116.674,99)	R\$ (1.272.910,71)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.0D.A0.7E.C6.FE.A5.F0.09.A6.94.D8.AE.E1.C2.9C.B6.D1.D5.72-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **21.550.873/0001-48**
 Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
TERCEIROS		R\$ (1.632,96)	R\$ (813,24)
AMORTIZAÇÕES	(-) DEPRECIACÕES E		
	(-) DESPESAS LEGAIS E	R\$ (4.989,77)	R\$ (4.962,94)
JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (677.227,82)
	(-) PROGRAMAS E SOFTWARES	R\$ (3.055,46)	R\$ (3.270,49)
	(-) VIAGENS E DIARIA	R\$ (0,00)	R\$ (11.608,74)
	(-) DESPESA COM CARTAO	R\$ (0,00)	R\$ (94,50)
	(-) LICITAÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (2.920,71)
	(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (0,00)	R\$ (79,05)
	(-) DESPESAS CARTORAIS	R\$ (0,00)	R\$ (24.060,34)
	(-) DESPESAS COM CARTAO DE		
CREDITO		R\$ (0,00)	R\$ (934,85)
	(-) TELEFONE	R\$ (0,00)	R\$ (25,68)
	(-) DESPESAS COM TAXI	R\$ (0,00)	R\$ (1.054,89)
	(-) EXAME OCUPACIONAL	R\$ (0,00)	R\$ (580,00)
	(-) DESPESA COM GARANTIA	R\$ (3.980,29)	R\$ (9.056,47)
	(-) JUROS PASSIVOS	R\$ (485,98)	R\$ (8.758,21)
	(-) DESCONTO CONCEDIDOS	R\$ (0,00)	R\$ (5.541,54)
	(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ 1.114,22	R\$ 1.426,47
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 152,42	R\$ 340,26
	JUROS DE APLICAÇÕES	R\$ 1.130,46	R\$ 1.073,04
	JUROS		
	DESCONTOS FINANCEIROS	R\$ (168,60)	R\$ 13,17
OBTIDOS		R\$ (211.327,37)	R\$ 342.674,48
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (211.327,37)	R\$ 342.674,48
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (60.053,08)	R\$ (118.325,79)
	(-) PROVISÕES PARA IR E CSL	R\$ (42.576,50)	R\$ (82.789,92)
	(-) IRPJ S/LUCRO	R\$ (17.476,58)	R\$ (35.535,87)
	(-) CSLL SOBRE O LUCRO	R\$ (271.380,45)	R\$ 224.348,69
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.0D.A0.7E.C6.FE.A5.F0.09.A6.94.D8.AE.E1.C2.9C.B6.D1.D5.72-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26600101390	CNPJ 21.550.873/0001-48	
NOME EMPRESARIAL WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3B.0D.A0.7E.C6.FE.A5.F0.09.A6.94.D8.AE.E1.C2.9C.B6.D1.D5.72	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	70497788420	MICHEL JEAN PINHEIRO WANDERLEY:704977884 20	909213858895788831	06/08/2020 a 06/08/2021	Não
Procurador	70497788420	MICHEL JEAN PINHEIRO WANDERLEY:704977884 20	909213858895788831	06/08/2020 a 06/08/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

3B.0D.A0.7E.C6.FE.A5.F0.09.A6.94.D8.
AE.E1.C2.9C.B6.D1.D5.72-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/03/2021 às 01:30:50

1B.4F.AC.FD.57.C5.3C.CF
12.6E.DD.4B.0D.B5.23.09

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 21.550.873/0001-48
 Número de Ordem do Livro: 7

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
NIRE	26600101390
CNPJ	21.550.873/0001-48
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	OLINDA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/06/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8130

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8130
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.0D.A0.7E.C6.FE.A5.F0.09.A6.94.D8.AE.E1.C2.9C.B6.D1.D5.72-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.212.009,48 + 0,00	1,95
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.132.065,36 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.212.009,48	1,95
	Passivo Circulante	1.132.065,36	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	2.212.009,48 - 1.132.065,36	1,00
	Patrimônio Líquido	1.084.083,66	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.216.149,02	1,96
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.132.065,36 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.132.065,36 + 0,00	0,51
	Passivo Total	2.216.149,02	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.132.065,36 + 0,00	0,51
	Ativo	2.216.149,02	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	342.674,48	0,12
	Receitas de Vendas	2.852.933,69	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	653.041,60	0,60
	Patrimônio Líquido	1.084.083,66	

MICHEL PHILIPPE HABERLI
 TITULAR
 CPF: 062.217.274-30

MICHEL JEAN PINHEIRO WANDERLEY
 Reg. no CRC - PE sob o No. PE01611607
 CPF: 704.977.884-20

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78540604212335093487>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 78540604212335093487-1
 Data: 06/04/2021 14:14:34
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALI67691-ZW4R;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de abril de 2021 14:24:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2021 15:11:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 78540604212335093487-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71505953ce08d646a032c8a1d193684c63adb355e49ab4375b3ac039d7ac50a7a9732bf41c9a2848a66217e8ade5a32fa0046ad4c1bafc4ef04e41e755f28368



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7º, XXXIII DA CF/88

A empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 21.550873/0001-48, com sede na Av. Gov. Carlos de Lima e Cavalcanti, 1710, Casa Caiada – Olinda/PE, aqui representada por Estela Geisa Carvalho de Paula Leite, portadora do RG n.º 7.864.708 SDS/PE, inscrita no CPF n.º 094.534.064-81, DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº PE 003/22, promovido por essa DPRJ, na Avenida Marechal Câmara nº 314, Centro – Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.020-080, que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de 18 (representada, não possui em seu quadro funcional nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de 16 (dezesesseis) anos, em obediência ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Olinda, 23 de fevereiro de 2022.

Estela Geisa Carvalho de Paula Leite
Estela Geisa Carvalho de Paula Leite

WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

Representante Legal

RG: 7.864.708 SDS/PE

CPF: 094.534.064-81



Tel+55 (81) 3072-8487

Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 1710
Casa Caiada, Olinda-PE CEP: 53.130-545

www.weltsolutions.com.br
vendasgov@weltsolutions.com.br

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 21.550873/0001-48, com sede na Av. Gov. Carlos de Lima e Cavalcanti, 1710, Casa Caiada – Olinda/PE, aqui representada por Estela Geisa Carvalho de Paula Leite, portadora do RG n.º 7.864.708 SDS/PE, inscrita no CPF n.º 094.534.064-81, DECLARA, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico n.º 003/22, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Olinda, 23 de fevereiro de 2022.

Estela Geisa Carvalho de Paula Leite

Estela Geisa Carvalho de Paula Leite

WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

Representante Legal

RG: 7.864.708 SDS/PE

CPF: 094.534.064-81



Tel+55 (81)3877-1105

Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti,
1710 – Casa Caiada – Olinda/PE
CEP: 53.030-260

www.weltsolutions.com.br
vendasgov@weltsolutions.com.br

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 21.550873/0001-48, com sede na Av. Gov. Carlos de Lima e Cavalcanti, 1710, Casa Caiada – Olinda/PE, aqui representada por Estela Geisa Carvalho de Paula Leite, portadora do RG n.º 7.864.708 SDS/PE, inscrita no CPF n.º 094.534.064-81, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no Edital nº 003/22, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO antes da abertura oficial das propostas e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Olinda, 23 de fevereiro de 2022.

Estela Geisa Carvalho de Paula Leite
Estela Geisa Carvalho de Paula Leite

WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

Representante Legal

RG: 7.864.708 SDS/PE

CPF: 094.534.064-81



Tel+55 (81)3877-1105

Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti,
1710 – Casa Caiada – Olinda/PE
CEP: 53.030-260

www.weltsolutions.com.br
vendasgov@weltsolutions.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

**À Comissão de Pregão a/c Sr. Pregoeiro (a)
Referente ao Pregão Eletrônico DPRJ nº 003/22**

A empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 21.550873/0001-48, com sede na Av. Gov. Carlos de Lima e Cavalcanti, 1710, Casa Caiada – Olinda/PE, aqui representada por Estela Geisa Carvalho de Paula Leite, portadora do RG n.º 7.864.708 SDS/PE, inscrita no CPF n.º 094.534.064-81, DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

Olinda, 23 de fevereiro de 2022.

Estela Geisa Carvalho de Paula Leite

Estela Geisa Carvalho de Paula Leite

WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

Representante Legal

RG: 7.864.708 SDS/PE

CPF: 094.534.064-81



Tel+55 (81)3877-1105

Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti,
1710 – Casa Caiada – Olinda/PE
CEP: 53.030-260

www.weltsolutions.com.br
vendasgov@weltsolutions.com.br

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI 7.258/2016

**À Comissão de Pregão a/c Sr. Pregoeiro (a)
Referente ao Pregão Eletrônico DPRJ nº 003/22**

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2022, na Av. Marechal Câmara, 314 – 3º andar – Centro, Rio de Janeiro – RJ, que a firma WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI – CNPJ nº 21.550.873/0001-48, com sede Av. Gov. Carlos de Lima e Cavalcanti, 1710, Casa Caiada – Olinda/PE, por mim representada, atende ao disposto na Lei 7.258/2016, apresentando um efetivo de 10 (dez) colaboradores.

Olinda, 23 de fevereiro de 2022.

ESTELA GEISA Assinado de forma digital
CARVALHO DE PAULA por ESTELA GEISA
LEITE:09453406481 CARVALHO DE PAULA
LEITE:09453406481

Estela Geisa Carvalho de Paula Leite
WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
Representante Legal
RG: 7.864.708 SDS/PE
CPF: 094.534.064-81



Tel+55 (81) 3072-8487

Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 1710
Casa Caiada, Olinda-PE CEP: 53.130-545

www.weltsolutions.com.br
vendasgov@weltsolutions.com.br